

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	86

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 158:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.395/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “institui a realização do exame que detecta a trombofilia, a toda mulher em idade fértil, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável da CESC. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência designa Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 03 - CEOF

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.395/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “institui a realização do exame que detecta a trombofilia, a toda mulher em idade fértil, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Já existe uma portaria emitida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal prevendo a realização desse exame. Então, esse serviço já está abrigado dentro do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	87

SUS – Sistema Único de Saúde aqui do DF, não acarretando, portanto, aumento de despesa. Como não aumenta a despesa, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Eu queria solicitar a presença dos demais Deputados, porque nós estamos com 10 Deputados em plenário.

Começamos a votação do primeiro turno com o projeto do Deputado Hermeto, que sempre está aqui no plenário dando *quorum* para a votação de projetos de todos os Deputados, dando o exemplo como Líder. Acho que é importante.

Então, eu queria pedir aos demais Deputados que voltassem para votarmos este projeto, que está na pauta desde ontem e que foi pulado, como o Deputado mesmo disse aqui. Queria pedir aqui a presença de todos os Deputados. Nós temos agora doze? Doze.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Antes de passar a palavra a V.Exa., Deputada Arlete Sampaio, vou pedir, então, para que, neste momento, a gente faça a recomposição de *quórum* para que a gente possa mobilizar e incentivar os Deputados a retornarem à nossa sessão para darmos continuidade à votação dos projetos de primeiro turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio. Enquanto isso, solicito à assessoria que já faça o registro de presença daqueles Deputados que têm dificuldade aqui no nosso painel eletrônico e que estão presentes no plenário. Aos que já estão aqui, solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	88

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – São duas coisas. Primeiro, eu não aguento mais aqui a situação de Parlamentares que só entram na sessão para votar o seu projeto e depois se retiram. Eu aviso: da próxima vez, nos projetos desses Parlamentares, eu vou me retirar, vou fechar a câmara para não votar e, se possível, não dar quorum, porque isso é inadmissível. O cara vem só para votar o projeto e depois vai embora. Não é correto. Não é ético com os demais Parlamentares. Primeiro, esse desabafo.

Segundo, Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. para que, logo após a votação do projeto do Deputado Hermeto, votasse as moções e os requerimentos, porque há sessões que a gente vai realizar. Portanto, isso seria importante.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. Nós temos aqui o registro de presença de 13 Deputados.

Então, dando continuidade, o parecer da CEOF já foi emitido.

Em discussão. (Pausa.)

S/Cláudia

S/REVISORA HELOÍSA

Cláudia

REVISÃO HELOÍSA

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2021	15:10	Extraordinária	89

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Avoco a relatoria, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.395/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “institui a realização do exame que detecta a trombofilia, a toda mulher em idade fértil, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Ao analisar a presente proposição sobre o prisma de admissibilidade, não se identifica óbice à sua aprovação, com fundamento no art. 24, inciso XII, da Constituição Federal, que preceitua que o Distrito Federal possui competência concorrente com a União para legislar sobre temática, defesa da saúde, bem como se encontra em acolhimento com o art. 196 da Constituição Federal, que dispõe a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, bem amparado no art. 204 da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu inciso I.